

EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PARA A COMPOSIÇÃO DA PROVISÃO EMPRESA JÚNIOR DA UNIDADE ACADÊMICA DE CARANGOLA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Provisão Empresa Júnior, Empresa Júnior de Consultorias Administrativas, por meio deste Edital torna público o processo seletivo, e suas respectivas normas, para a seleção de novos membros para a organização.

1. Do objetivo

1.1 O presente Edital rege o processo de seleção para o preenchimento de **08 (oito)** vagas para composição da Provisão Empresa Júnior da Unidade Acadêmica de Carangola da Universidade do Estado de Minas Gerais, de acordo com a Resolução COEPE/UEMG Nº 223/2017 que Regulamenta a criação, organização e funcionamento de Empresa Júnior na UEMG.

2. Da natureza a atribuições de uma Empresa Júnior

2.1 São objetivos específicos de uma Empresa Júnior:

- I - Incentivar e estimular a capacidade empreendedora dos estudantes, proporcionando-lhes experiência profissional; condições necessárias para a aplicação prática dos conhecimentos teóricos; oportunidade de vivenciar o mercado de trabalho para o exercício de sua profissão;
- II - Contribuir com a sociedade por meio da prestação de serviços de qualidade, preferencialmente com micro, pequenas e médias empresas;
- III - Contribuir para a formação de profissionais mais qualificados para o mercado de trabalho;
- IV - Intensificar o relacionamento da sociedade com a UEMG.

3. Das atividades desenvolvidas

3.1 Dentre as atividades desenvolvidas por uma Empresa Júnior, segundo a natureza de sua execução, elencam-se:

- I - Estrutura Organizacional;
- II - Gestão de Pessoas;
- III - Marketing;
- IV - Administração da Produção e Materiais;
- V - Finanças;
- VI - Empreendedorismo.

4. Da composição

4.1 As atividades realizadas por uma equipe diretiva e seus membros, contam com uma estrutura organizacional composta por:

- I - Diretor(a) Presidente (1);
- II - Vice-Presidente (1);
- III - Diretor(a) Administrativo(a) (1);
- IV - Diretor(a) de Projetos (1);

- V - Diretor(a) Financeiro(a) (1);
- VI - Diretor(a) de Recursos Humanos (1);
- VII - Diretor(a) de Marketing (1);
- VIII - Secretário(a) de Relações Públicas (1).

5. Da representação de discentes e requisitos para candidatura

- 5.1 Estar regularmente matriculado nas disciplinas presenciais na UEMG da Unidade Acadêmica de Carangola nos cursos de graduação em Administração e em Sistemas de Informação;
- 5.2 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais.

6. Do mandato dos membros eleitos

- 6.1 Serão eleitos **08 (oito)** membros distribuídos conforme o item 4.1 deste Edital;
- 6.2 Os membros terão um mandato de 6 meses, podendo ser prorrogado por mais 6 meses após avaliação, do alcance de resultados obtidos, realizada pelos coordenadores da Provisão Empresa Júnior da Unidade Acadêmica de Carangola da Universidade do Estado de Minas Gerais.

7. Disposições Gerais

- 7.1 A eleição dar-se-á através do voto de maioria;
- 7.2 A candidatura será através do **Registro de Chapas, contemplando a composição completa conforme o item 4.1 deste Edital;**
- 7.3 Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos;
- 7.4 Poderão votar todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de Administração e de Sistemas de Informação da Unidade Acadêmica de Carangola da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único: Caso não tenha registro de mais de uma chapa até o final das inscrições, a chapa única será automaticamente eleita sem a necessidade de acontecer a eleição no dia **01 de julho de 2024**.

8. Da Comissão Eleitoral

- 8.1 A Comissão Eleitoral será composta pelos coordenadores e subcoordenadores dos cursos de Administração e de Sistemas de Informação.
- 8.2 A Comissão será responsável por fiscalizar o andamento do processo seletivo e divulgar os resultados das eleições entre os dias **04/07/2024 e 10/07/2024**.

9. Do Registro das Chapas

- 9.1 As chapas poderão efetuar seus registros no período de **20 a 25 de junho de 2024**, através do endereço eletrônico **coordenacaoadm.carangola@uemg.br**, com o assunto **“REGISTRO DE CHAPA – PROVISÃO EJ”**;
- 9.2. O pedido de registro de chapa deve contemplar a composição completa, indicando o nome, o número de matrícula e o eventual cargo na diretoria;
- 9.3 Os cargos que compõem a composição da PROVISÃO Empresa Júnior são conforme o item 4.1 deste Edital;
- 9.4 A Comissão Eleitoral divulgará no dia **26 de junho de 2024**, as chapas cujas inscrições foram deferidas ou indeferidas;

- 9.5 Poderão ser apresentados recursos à Comissão Eleitoral até o dia **27 de junho de 2024**;
- 9.6 A Comissão Eleitoral divulgará no dia **28 de junho de 2024**, o resultado final das chapas cujas inscrições foram deferidas ou indeferidas, ou a chapa única como eleita.
- 9.7 A Comissão Eleitoral não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição da chapa e nem pela não notificação dos resultados.

10. Da Votação

- 10.1 A eleição para a diretoria da PROVISÃO Empresa Júnior será realizada no dia **01 de julho de 2024 das 18 horas às 21 horas**, por meio de voto impresso, na sala do 5º período do curso de Administração.
- 10.2. Somente poderão votar estudantes regularmente matriculados nos cursos de Administração e de Sistemas de Informação da Unidade Acadêmica de Carangola da Universidade do Estado de Minas Gerais.

11. Da Apuração

- 11.1. A apuração iniciará logo após o término da votação e será pública e ininterrupta até a publicação do resultado final que será divulgado por e-mail institucional das chapas.

12. Disposições Finais

- 12.1. Caso existam mais de uma chapa inscritas para o pleito, haverá uma data entre os dias **26 de junho e 28 de junho de 2024** para que estas apresentem suas propostas;
- Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Carangola, 19 de junho de 2024.



Prof. Ms. Luis Américo Bertolaci Júnior
Coordenação da Provisão Empresa Júnior
UEMG/Unidade Acadêmica de Carangola



Profª. Ms. Elisângela Freitas da Silva
Coordenação da Provisão Empresa Júnior
UEMG/Unidade Acadêmica de Carangola

ANEXO I – Cronograma

19/06/2024	Publicação e Divulgação do Edital
20/06 a 25/06/2024	Período das Inscrições
26/06/2024	Análise da documentação apresentada pelo(s) candidato(s) face aos requisitos exigidos
02/07 a 03/07/2024	Convocação por e-mail do(s) candidato(s) selecionado(s) para entrevista
04/07 a 05/07/2024	Período das entrevistas
08/07/2024	Divulgação do Resultado Final
10/07/2024	Posse dos novos membros da Provisão Empresa Júnior

ANEXO II – Ficha de Inscrição da Chapa

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA AO EDITAL Nº 001/2024 DE PROCESSO SELETIVO
PARA A COMPOSIÇÃO DA PROVISÃO EMPRESA JÚNIOR DA UNIDADE ACADÊMICA DE
CARANGOLA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

INFORMAÇÕES DA CHAPA:

Nome Completo:	
E-mail Institucional:	
Curso e Período:	
Como vocês acreditam que poderiam contribuir sendo membros da Provisão Empresa Júnior?	
Vocês têm algumas propostas para apresentar para a Provisão Empresa Júnior?	
Quais são as suas expectativas em fazer parte da Provisão Empresa Júnior?	

Data da Inscrição: _____

Assinatura dos(as) candidatos(as) da Chapa
(pode ser manuscrita ou digitalizada)